



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.



2º TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebraram a DF Gestão de Ativos S.A e a empresa JR Gestão Empresarial Ltda.

A **DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.**, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, criada pela Lei Complementar nº 897/2015, com sede no SBS QD. 01-01-Bloco E – Ed. Brasília – 7º andar – Brasília – DF, CEP 70.072-900, inscrita no CNPJ sob o nº 23.284.932/0001-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Presidente, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, economista, portadora da carteira de Identidade nº 377.316 SSP/DF, CPF nº 151.157.471-20, residente e domiciliada nesta Capital, e por seu Diretor Administrativo Financeiro, JORGE CARDOSO PIRES, contador, portador da carteira profissional do CRC nº 50330, CPF nº 046.156.467-04, residente e domiciliado neste Capital, e a empresa **JR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.413.313/0001-98, no CFDF sob o nº 07.741.342/0001-77, e no CRC/DF sob o nº 15.340, estabelecida na QND 01 lote 20 sala 206, Taguatinga Norte-DF, CEP 72.120-010, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, conforme cláusula quinta do contrato social consolidado, por seus sócios JOÃO SIFRONIO DINIZ, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 008.522/O-0, expedida pelo CRC-DF, do CPF nº 308.316.011-91, residente e domiciliado nesta Capital, e REGINALDO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 15.340/O-0 expedida pelo CRC-DF, do CPF nº 706.811.391-53, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 de 01

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-49060.



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.



de março de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

Cláusula Primeira- Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a inclusão no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2017 de 01 de março de 2017, das seguintes disposições:

a) O prazo constante na cláusula quarta fica prorrogado de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

b) A Cláusula Quinta-Do valor passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** em remuneração aos serviços Contratados, o valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) totalizando o contrato anual a importância de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros

O custo para provisão dos serviços de que trata a Cláusula Quinta, ora alterada, ocorrerá por disponibilidade financeira da Contratante.

Cláusula Terceira – Da Publicação

O extrato do presente Termo Aditivo deverá ser levado à publicidade por conta e ônus da Contratante.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-49060.



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.



Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem integralmente mantidas, ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado não alcançadas pelas inclusões contidas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam e assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 01 de março de 2018

Maria Inez Coppola Romancini
DF Gestão de Ativos S.A
Diretora Presidente
Financeiro

Jorge Cardoso Pires
DF Gestão de Ativos S.A
Diretor Administrativo

JOAO SIFRONIO
DINIZ:30831601191
Assinado de forma digital por JOAO SIFRONIO DINIZ:30831601191
Dados: 2018.03.28 15:44:31 -03'00'

João Sifronio Diniz
Silva
JR Gestão Empresarial Ltda
Ltda
Sócio

REGINALDO AGUIAR
DA SILVA:70681139153
Assinado de forma digital por REGINALDO AGUIAR DA SILVA:70681139153
Dados: 2018.03.28 15:45:00 -03'00'

Reginaldo Aguiar da
JR Gestão Empresarial
Sócio

Testemunhas

1
Nome: MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA
CPF: 001.583.468-90

2
Nome: SAMIRA PORTO DE SIQUEIRA NUNES
CPF: 809.654.071-87

CARTORIO MARCELO RIBAS
1100FICIO DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS
ISUPER CENTER - EDIFICIO VENANCIO 2.000
ISCS QD. 08 Bl. B-60 Sala 140/E, 12º Andar
IBrasília-Distrito
IFederal-Fone:(61)3224-4026

Documento protocolado, registrado e digitalizado sob n. 00935634 e averbado a margem do registro 100920448 do Livro n. BE-152. Brasília, 04/04/2018. Dou fé.

Oficial: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira Santos Almeida
Geralda do Carmo Abreu Rodrigues Francineide Gomes de Jesus
Selo: TJDF20180210018164LZMJ
Para consultar www.tjdf.jus.br

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-49060